



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 01 /2019

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido nos Atos da Presidência números 01/2019 e 02/2019, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I - Conceder gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos: MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, ELAINE CRISTINA MOREIRA MOURA e SILVANO CARVALHO LACERDA por comporem a Comissão Permanente de Licitação no exercício 2019; e JULIANA BORBA DOS SANTOS, ANDRÉIA MOREIRA MARTINS, MARCELO LUIZ DA SILVA e NELMA FERREIRA DOS SANTOS por comporem a Comissão Permanente de Sindicância no exercício 2019 da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de janeiro de 2019;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2019.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.